



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.135, de 28 de setembro de 1995.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com o Artigo 4º, ítem I da Lei nº 1.052, de 21 de novembro de 1.994,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0503 1375428.2.004	- Educação e Serviços de Saúde - Assist. Médica e Sanitária	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
0601 1688534.2.006	- Serviços Públicos Gerais -SERM	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
0701 0307021.2.007	- Encargos Gerais do Município - Recursos sob supervisão dos serviços de finanças	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
		<u>30.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 0603 1691575.1.007 - Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação, - elemento 4110 - Obras e Instalações, do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data

*W. L.*

107

... 24 - ...  
...  
...  
... 24 - ...

	30.000,00
...	10.000,00
...	10.000,00
...	10.000,00
...	10.000,00
...	10.000,00

...  
...  
... 24 - ...

...

...  
... 24 - ...  
...

...

...



Estado de Guo Bvugo  
Municipalidad de Santa Cruz de los Rios

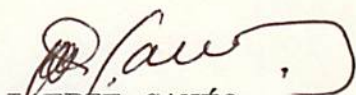


*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de setembro de 1.995.

  
LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nes  
ta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e  
Anexos local, na data supra.

  
Lisete O. Ganéo Kinock  
Chefe de Gabinete

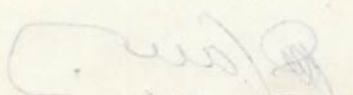


Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
ESTADO DE SÃO PAULO

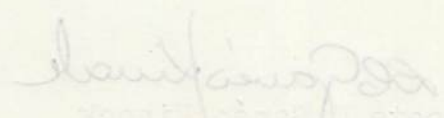


de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de setembro de 1955.

  
MAYOR GARCIA  
MAYOR DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Registrado e publicado com afixação nos locais de costume nos  
de Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e  
Arquivo Local, na data supra.

  
MAYOR DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO